

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
RECEBIDO

Em: 20/02/25 às 08:30hs.
Wlaine D. Gaspar
Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 25/02/2025
Antonio Vilson Marreiros Ferraz
Responsável

I N D I C A Ç Ã O N.º 004/2025

Exmo. Sr.

FELIPE SOUSA FERRAZ

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, venho requerer a V. Exa., que depois de ouvida a mesa, e votado pelo Plenário desta Casa Legislativa seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Antonio Vilson Marreiros Ferraz** o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU CALÇAMENTO EM BLOQUETE NO BAIRRO GESSY, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

Há uma grande reclamação dos moradores que sofrem constantemente com a lama no período das chuvas, pois dificulta e muito o trânsito de veículos e de pedestres. Na época de estiagem, a superfície cria bastante poeira causando assim muitos problemas de saúde, principalmente nas crianças. Nesse sentido, diante dessa situação, vimos a necessidade de oferecer aos moradores desta localidade através desta Indicação ao Poder executivo, condições dignas de transitarem nas Ruas sem ter que se deparar com tais situações, e que só trará benefícios a todos sendo feito o calçamento com bloquete nas mesmas.

Neste sentido é que conto com o apoio dos nobres e das nobres colegas para a aprovação desta matéria.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, em 20 de fevereiro de 2025.

José de Ribamar Cabral
José de Ribamar Cabral
Vereador